



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**RESOLUÇÃO NÚMERO 325**  
**De 08 de dezembro de 2004**

Dispõe sobre a extinção de duas Comissões Permanentes e cria a Comissão Permanente Ordem Social, Transportes, Habitação e Meio Ambiente.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução número 313, de 18 de dezembro de 2003 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 07 de dezembro de 2004, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Artigo 1º**- A partir de 1º de janeiro de 2005, ficam extintas as Comissões Permanentes de Ordem Social e a de Transportes, Habitação e Meio Ambiente e criada a Comissão Permanente Ordem Social, Transportes, Habitação e Meio Ambiente, a qual competirá desenvolver todas as tarefas que eram atribuídas às Comissões ora extintas.

**Artigo 2º**- As Comissões Permanentes, passam a ser em número de 04 (quatro), compostas cada uma de 03 (três) membros:

- a) Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- b) Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- c) Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos e Desenvolvimento Econômico; e
- d) Comissão de Ordem Social, Transportes, Habitação e Meio Ambiente.

**Artigo 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano 2004 (dois mil e quatro).

  
**MÁRIO THUYOSI HOKAMA**  
 Vice-Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**